Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 59 , DE 2022.

(Proponente: Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/05/22
Protocolo

Institui o "Dia Municipal do Farmacêutico" no município de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Farmacêutico", a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro.

Art. 2º O "Dia Municipal do Farmacêutico" tem por objetivo:

I – Contribuir para a valorização do profissional, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade;

II – Divulgar a importância do Farmacêutico para a promoção da saúde;

III – Conscientizar a sociedade da importância do trabalho desses profissionais na construção diária da proteção à saúde e uso racional de medicamentos;

IV – Difundir conhecimento em relação ao papel do Farmacêutico na sociedade em relação a promoção do atendimento, da promoção à saúde e uso racional de medicamentos através da realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, debates e seminários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 06/05/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 5 de maio de 2022.

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação

A escolha de uma data para a comemoração do Dia do Farmacêutico foi marcada por desencontros e várias propostas. A ideia da criação de um "Dia" partiu do farmacêutico Oto Serpa Grandado e foi colocada em discussão pela primeira vez no dia 7 de janeiro de 1941, enquanto ele participava de uma reunião na Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF) e fez o seguinte questionamento: "Todas as profissões tem o seu dia, data especial para comemorar o ideal abraçado. Por que não temos o nosso "Dia?". A partir deste questionamento surgiu a proposta para a criação do "Dia do Farmacêutico".

No dia 20 de janeiro é comemorado o Dia do Farmacêutico. A data foi escolhida em função da fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), em 20 de janeiro de 1916. Na época, era a maior instituição representativa da categoria no país.

Considerando a necessidade de unificar a comemoração do Dia do Farmacêutico e por ensejar maior visibilidade e reconhecimento, o Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº 460 de 23 de março de 2007, reconheceu o dia 20 de janeiro como o Dia do Farmacêutico.

Na busca pela valorização e estímulo do profissional farmacêutico, e para que o dia 20 de janeiro seja marcado pelo reconhecimento daqueles que lutam em prol a farmácia, foi criada pelo Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº 323, de 16 de janeiro de 1988, a Comenda do Mérito Farmacêutico que visa distinguir farmacêuticos e autoridades pelos relevantes serviços prestados à profissão. A entrega da Comenda do Mérito Farmacêutico é realizada durante as comemorações do Dia do Farmacêutico.

A fixação dessa data no calendário municipal visa reconhecer e valorizar esses profissionais essenciais à promoção da saúde e que desempenham seu papel com esmero e dedicação.

edson

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA